



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

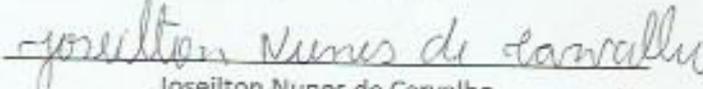
ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

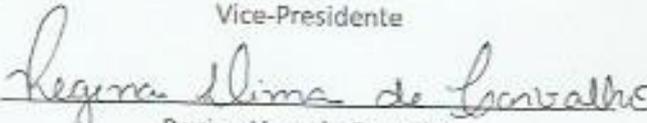
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Joseilton Nunes de Carvalho e Regina Lima de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente relator fez a leitura do parecer referente a análise do **PARECER PREVIO TC – 3324, EMENTA: Prestação de Contas, exercício financeiro 2017, Prefeitura Municipal de Moita Bonita.** Parecer este que foi pela aprovação das contas referente ao exercício financeiro de 2017 da prefeitura Municipal de Moita Bonita, sob a responsabilidade do Sr Marcos Antônio Costa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente apresentou o Decreto Legislativo que será encaminhado junto com o parecer ao plenário da casa legislativa, para apreciação e votação dos vereadores, deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos

Presidente - Relator


Joseilton Nunes de Carvalho

Vice-Presidente


Regina Lima de Carvalho

Regina Lima de Carvalho



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 01/2023

Esta comissão, recebeu para análise o **PARECER PREVIO TC – 3324, EMENTA: Prestação de Contas, exercício financeiro 2017, Prefeitura Municipal de Moita Bonita.**

Diante da análise do parecer, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o parecer prévio em análise é pela **APROVAÇÃO** das contas, uma vez que as contas não apresentaram qualquer impropriedade que pudesse macular o período auditado.

Observando que em sessão plenária em 27/02/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, os Conselheiros, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, decidiram por unanimidade dos votos, considerar o Parecer Prévio pela **APROVAÇÃO** das contas, uma vez que as contas não apresentaram qualquer impropriedade que pudesse macular o período auditado nos termos do voto da eminente conselheira relatora Maria Angélica Guimaraes Marinho.

Considerando a função do Poder Legislativo Municipal, de analisar as contas públicas municipais, observando o parecer prévio do Tribunal de Contas, bem como a sua aprovação.

Conforme o Artigo 196 do regimento interno desta casa legislativa, compete a esta comissão ao receber o Processo ela deverá para apresentar ao Plenário seu



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo pela aprovação ou rejeição das contas.

Conclusão: Mediante a análise, esta relatoria dá parecer pela aprovação das Contas, exercício financeiro 2017, Prefeitura Municipal de Moita Bonita, sob a responsabilidade de Marcos Antônio Costa, seguindo o PARECER PREVIO TC - 3324 EMENTA: Prestação de Contas, exercício financeiro 2017, Prefeitura Municipal de Moita Bonita.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa PARECER/PRONUNCIAMENTO e DECRETO LEGISLATIVO para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de março de 2023

Jose Joelito Costa Santos
Presidente - Relator

Joseilton Nunes de Carvalho
Vice-Presidente

Regina Lima de Carvalho
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NO 011/2023

**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS ANTONIO
COSTA.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Paulo Barbosa de Mendonça, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Considerando que em sessão plenária em 27/02/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, os Conselheiros, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, decidiram por unanimidade dos votos, considerar o Parecer Prévio pela APROVAÇÃO das contas, uma vez que as contas não apresentaram qualquer impropriedade que pudesse macular o período auditado nos termos do voto da eminente conselheira relatora Maria Angélica Guimaraes Marinho.

Considerando que o parecer prévio em análise é pela APROVAÇÃO das contas, uma vez que as contas não apresentaram qualquer impropriedade que pudesse macular o período auditado.

Art. 1º- Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Marcos Antônio Costa.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Moita Bonita Sergipe, em 16 de
março de 2023.

Jose Joelito Costa Santos
Presidente – Relator

Joseilton Nunes de Carvalho
Vice-Presidente

Regina Lima de Carvalho
Membro